



ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO

CONSELHO ULTRAMARINO

BRASIL—RIO GRANDE DO NORTE

1801, abril, 3

Vila Nova da Princesa

1801, Abril, 8, Vila da Princesa

CARTA do chefe da Cavalaria Auxiliar de Vila da Princesa, Jerônimo Cabral de Oliveira, ao príncipe regente D. João, sobre a intromissão do capitão-mor do Rio Grande do Norte e dos governadores interinos de Pernambuco na indicação do novo tenente-coronel do Regimento de Cavalaria Auxiliar, que deveria ser prerrogativa do seu posto.

Anexo: 2^a via.

AHU-RIO GRANDE DO NORTE, Cx. 8, D. 41

AHU_ACL CU_018, Cx. 8, D. 527

Caixa
8
Doc. N.
527

Sentido



Veruadilo de que o Chefe do Exercito de
Sua Alteza Real, que cada dia deve o
Rei, e sei em recto, qmás a contencimen-
toz noz rey Regulares Corpos, para sua pro-
curaz o remedio, por qmso havendo m Rj-
a. Alteza Real confiado ada Cavalaria
Auxiliar dyla Villa nova da Princisa,
Ribeira, e Fortim do Mfl, Capitanado
Rio Grande do Norte, anessa adi Pern-
ambuco, julgo me magrencia obrigado
anecessidade de fazez subir a Real Pro-
vencia de Sua Alteza Real qmmonimen-
toz a contencimentoz no Corpo do dito mro Regi-
mento, quay vam de convertendo, e des-
organizando aquela ordem, que Estando
Tenciam de Sua Alteza Real, n conserva-
noz Corpos Militares, para se evitarem
magrencias, e perigosas consequencias, que o-
rodoxy, erigido por Sua Alteza Real, di-
toz a contencimentoz se faram afaz digno,
ou não de remedio.

Estando em exercendo o Posto de Mem-
te Coronel domen Regimento, e falguim-
do o Chefe Domergue, fui em seu li-
ga

gas promovido pelo Governo Interino,
e Geral de Pernambuco, e este na concide-
racam talvez de que Sofia Almeida Re-
al houvesse por bem assim confirmas-me,
mandou na competente Vedoria acentar-
se-me Praça, e por consequencia julgan-
do-se rago o dito Projeto de Plenário Convo-
cal, fui mandado pelo Governo Interino
dessa Capitania do Rio Grande do
Norte, que se fizesse a Remete a Pro-
posta do dito Projeto de Plenário Convocal,
ao que satisfiz com toda a imparcialida-
de, propondo em primeiro lugar a Sua
Exa de Araujo Brando, em segundo a
Manuel Antonio de Alencastro, e em
terceiro a Manuel Garcia Barca, Ca-
pitães do dito meu Regimento, isto
vai de nove para dez meus que fiz, e re-
metsi a dita Proposta, nesse Governo Interino
dessa Capitania, sem que em todo este tem-
po nada me fosse constante de efeito,
e sempre em dizer que houvesse de ter produzido a dita mi-
nistério a sua volta Proposta.

Quando agora se comprova que dyle my-
mo-

mo Governo Interino d'la Capitania do
Rio Grande do Norte fui glorada a minha
Proposta para aquelle também Interino,
e Geral de Pernambuco propondo-se em
primeiro lugar a Francisco das Chagas, e Da-
vira, Capitão de myno meu Regimen-
to, e como desse myno pertinente respi-
re agora q'la v'õ, respondendo talvez ja' fi-
xo, e seguro oportó emiria da sua propon-
ção, vendo a Savela p'õ certa, além de
outras intencionias, que vem agora acom-
binarem, e concordarem, que o contrario
nam devia eu ainda persuadir-me,
que em justa causa o Governo Interi-
no d'la Capitania do Rio Grande do
Norte, souvesse de gloriar a minha Pro-
posta para o Pópor ao Governo também In-
terino, e Geral de Pernambuco, a um Ofi-
cial, que eu nam havia contemplado, por
quanto persuadido-me, que só teria lu-
gar de serem glorificados os Propostos do Pa-
pel, quando esty dictaõ de contempla-
rem para o Pelô, pessoas, que o deviam
seguir em todoq' vantagens, que occor-



resum para entam preferiron a aquela,
que oy nam devem occupar, que no
se case bien gloriosa entam a Proposta
do Oficio, por qd este nam contemplar a oy
que por suy merecimento devem ser
preferido; porcm enq que na factura
da quella Proposta nam attinatudo a
ay dyposiciony daquella, que pôr ay que
cidoy dy devery domen, cdesuy obri-
gaciony, nam tem prorio merecimen-
to, procurando entam merecerem pôr
outro meiq, ao que ou fechando oy O-
troy non attendes anada dito, abriq
entam para lisoniar ay necessariaq,
e verdadeiray vilaq, e exaltando a quetly,
que ay suy qualidady, inteligenciaq, e con-
ductaq faciam entam oy suy mereci-
mento propriq; elogo que noy Oficio nam
é livre o arbitrio de contemplar um a
afiliado, e sim noy que merecem, so-
lo qd tambem parafia, que nam deve
ser Libre o arbitrio de qual quer
Governo gloriar y Proposta dy Oficio,
sem justa causa, prou quanto parafia



1^a Luona consequencia certa, que vnde
livre, eytando nō ao arbitrio de qualquær
Governo gloriar, ou nam gloriar y Propo-
tay dy Desejo, logo parfue nam laver.
Caram alguma, que esa reja entam-
derido aoy Desejo proporem, ou sua en-
tam vndo de rendum efecto esa Za-
zam porque By Es desido, como se faz
vivivel no prerenfe caro, e se o Governo
Intérino dyla Capitanía do Rio Grande
do Norte entender, ou Reconducia, que
Francisco de Souza, Oliveira Era of-
ficial, que en deresa tis contemplado,
e preferido naquelle Proposta para o-
Posto de Presente Coronel domiu Regi-
mento, que por esa causa foi entam-
agloriacam della, parfue que n̄ se me-
mo caro, para esa gloriaam sed mai
xilene, seria mai prudente, que aquelle
mymo Governo, tanto para que nam
parceceu sobratura, ou intrepretada-
mente glorada, como mymo para corre-
cam minha, manda-me, que deje ada-
cam porque nam leria em contengela
do-



do naquelle Proposta a aquelle Official,
que sera concedido por aquelle mesmo
Governo o que eu deverei ter preferido,
porque nesse caso eu daria a Lazarus, que
nun entendia, que devesse contemplar,
e preferir a dum Official cujo caracter era
na por mim Reconhecido na classe da
quelle, que se decidam abandonar, e
abandonar, e capaz de toda a fungta con-
descendencia, enam sendo entam por a-
quelle Governo Interino julgada q'la
Lazarus pôr equivalente, e suficiente, possa
se entam embora gloriosa aminda Pro-
posta, por quanto entam nesse caso atodo
tempo que se me fizesse visivel o efecto
producido da gloriam das minhas Propon-
ta, nun me fiasse rendo occulto esse
migma gloriam, visto a antecedencia
de se me ter mandado dar aquella
Lazarus, por em logo que affim nun
aconteceu, e que amind me seja occulto
esse acontentamento, e seja entam par-
ticipante a aquelle mesmo, que foi o-
sui objecto, visto que dyle mesmo Ly-
pi-

gire agora esta v̄z, logo parſſe, que y-
te m̄ymo acontentamento p̄s q̄ nam in-
cula fui de boa intencion.

Quando ocorre mai, que se o Corpo de meu
Regimento fofe a barba d'ye Governo In-
terior d'la Capitania do Rio Grande do
Norte, e que porfis q̄l m̄ymo Gover-
no p̄s q̄y proſſe ucontento, tanto como
omymo Chefe a honra, probidade, e ca-
pacidade de todos os Oficiais d'omymo
meu Regimento, e que porfis fofe
gloriosa entam aminda Proposta sem
se julgar houver-se-me em tal caso, posso
não m̄ymo caso seria sempre mai pre-
dente mandar-se-me dás aclaran de
nam ter contemplado a Francisco de
Souza, e Oliveira, porque n̄o m̄ymo ca-
so aquelle mandato nam vindia a ser
unicamente aplicado ao fim de se me
houver, como aplicado ao fim de se me
corrigir, por eu nam ter contemplado,
espreferido ao Oficial que deveria, pro-
ver se o Corpo de meu Regimento d'la
oueu Centro Sessenta leguas da barba



desse Governo pela mesma Capitania do
Rio Grande do Norte, e certo, evinti a-
faltado da barba do Governo Geral, o In-
terior de Pernambuco, como quer-se le-
conclui-se entam isto por modo de a-
divinacion sendo coisa incongrati-
vel; e se foi julgando-se que Sare-
ram Clefes, cuja caratay seriam capa-
zes de se abandonarem por este, supos
aquele principio, que regulando-se-me-
entam na clife dely, que nam teria
eu por fio contemplado, e preferido
a Francisco de Souza, o Oliveira, para
preferir a outrem, que nam devera;
e se com efeito Sam Clefy dely cara-
ter, por fio meyno parfe, que devia
Sared mai cautela na gloriacam, da-
minha Proposta, para que nam re-
viseu a preferir, e habilitas Clefe, a-
lum que fosse capaz desse caratet,
que oy que otem, prudenterente
deve-se supor, e provemir, que con-
seguiram ser Clefes por iguas a-
contencimento dely, anam por terem

me-



mercido serem contemplados; e se os fios da gloriaçam da minha Proposta foram conduzidos de boy intencioey, como nam se me levario, com oqual meio virdaro entam a corrigir-se, no que nam devia haver leceio, havendo certidão da culpa, porq que se quando h' incerta acuspa, h' que se deve reciar, que acometeçam em lugar de corrigir, indipontia, e irrite contra o remedio.

Este acontecimento pella que tem denosci-
so ao Real Serviço de Sua M'ra Real,
sô porfho deve fazer sum equivalente
motivo para meu Recentimento, quando
este deve fazer-se-me ainda mais aggra-
vante, vendo que fosse, quay quer que
fossem os motivos da gloriaçam da minha
Proposta no Governo Interino do Rio Gran-
de, que sô podia h'is fazer aceitacam no
Governo tambem Interino, e Geral de Per-
nambuco daquelle myma gloriaçam, sin-
do eu por aquelle Governo reputado de-
mâ fe, e logo nam sô fui por aquelle my-
mo Governo d'ta Capitania, como por con-
sequencia devia eu ficar na mesma Repu-
ta-



tacem no Governo Geral de Pernambuco, nigt
to que por este foi accita agitacion da-
minha Projosta apesar de se me nam ter
ouvido, e esta outra Diram fij acrecer ou-
tro tambem justo motivo, elum, contra fij
maior omen recentemente, que declarando de-
-oter, declarando juntamente de oferir re-
bir a Real Presencia de Sua Alteza Re-
al, veria a res em minor summa especie de
cobardia, e o Estado de nenhuma utili-
dade h̄i, rafalos cobardes, por quanto, estes
nam iam o que suflaram a Coroa, can-
tou esta serâ sacrificada pella mesma co-
bardia, e aquello que tem justo ultimo
loz a seu doppito, se estimulam juntamen-
te a suflarem, e defendem o Branco, e
por isso o justo estimulo vem muitas vez
a serem convenientes, como bem nos propon-
de caro, que sendo o justo estimulo de quan-
to fia sendo relativo anim, sum de-
motivo, que ajuda a incitar, e conduzir-
me a Real Presencia de Sua Alteza Re-
al, Logo por isso mesmo virâ afiar com-
mendado por Sua Alteza Real tudo quan-

to nyte a conhecimento se fizera noivar a
o Real Servizo da Régia myma Almada Re-
al.

Pensando-se prudentemente nam se-de-
va nyjar, que o Governo Interino lyte Ca-
pitania do Rio Grande do Norte, quendisse
conseguir o illudir a integridade do Go-
verno tambem Interino, e Geral de Pe-
nambuco, a favor de seu Francisco de
Sousa, e Oliveira operrido no Batalha Se-
Plemente Coronel domiu Regimento, pa-
ren ao mymo tempo deve fazer expe-
ctacam ver-se interrompida a ordem,
estilo, e rapaz seguida nyte mymo Go-
verno Geral de Pernambuco, qual E, que
Logo, qui por esti Governo E' projecto a
Régia Almada Real algum Oficial com al-
gum Oficio, em mostra promovido em Pan-
ta: esta a ordem, estilo, e rapaz, que ren-
do seguida, se-vê agora interrompida no-
proerente caro, e por isto gloraria eu ainda
ignorante do acontecimento, aglomeracam da-
minha Projecta, se-agora nam se-conven-
pape pôs vñz daquelle mymo, qui foi ob-
je-



jecto da myma gloriam, e se este intenso-
peam nam li por outra alguma razam,
e se sim por ficas sendo-me occulto o
contacimento, gloriam daminda Regis-
ta thê que vento Francisco distouza, e
Olivencia confirmado por Sofia Alvara
Real, como julgando-se talvez que entam
principio nendim medeversa incitar, e
conduzir a fases subir a Real Presença
de Sofia Alvara Real aquelle mesmo con-
tacimento, e se com efeitos assim foi con-
jeturado, e assin mymo viuse a contacior,
nefu mymo caso eu nunca declararia
de fases subir a Real Presença de Sofia
Alvara Real, aquelle mymo contaci-
mento, por quanto, ou qyminday ideias
ram erradas, ou devo entender, que a
confirmaciam de Sofia Alvara Real,
nam agroia aquellay coizay, que ram
dama fe, ou dolozamente fabricadas,
quando assin se-fizerem virivay as-
contacimento da Sofia Alvara Real, e
que se sim decae a confirmaciam rabo-
a fe, e inteligencia, visto que da me-
ma



ma forma se deve entender, que Sua Alteza Real julga de nendum feito y-
gracy, que ram conseguida pôr falsoy in-
formacy, enyta consideram devia en
julgar sempre oportuno todo, e qualquier
tempo, que na fofia constante este me-
mo acontecimento para o fazer saber a
Real Presencia de Sua Alteza Real, a
quem ficaria entao pertencendo jul-
galo em circunstancy dignay, ou nam
de remedio, como agora danyma for-
ma afim fica pertencendo.

Nam seria erradamente oppreverse,
que o Governo Interino desta Capitania
do Rio Grande do Norte, ou nam sei re-
talvey ainda tambem o Geral, e Interi-
no de Pernambuco, que afim de Zera-
lidarem o que por Eun, e outro se acela
feito, que parisse vento de amboy aram
serem talvey favoravy today, e quay que
Zroeny, que foram Zelactivas aq[ue]le obje-
cto, porem sa-essimilanty caro y fofe
permitedo pôr Sua Alteza Real da-
myma forma, que q[ue] Ley premitom no.
Tri-

Tribunay de se fizerem as provas com vig-
ta as partes para dizerem, nesse caso de-
via em entam ficar certo, que ou aquellas
pessoas nam veriam a serem afagamente
afferradas so afim de se ver de validade
aquele mesmo acontecimento, ou do contra-
rio nam ficariam esas mesmas pessoas,
sem outas, que mostrarem talvez contra-
dição, e entam de humas, eoutras veriam
ilustradas por Sua Altera Menc. e nu-
vens, que muitas vezes vem a sujeitarem
a solidá verdade, aquela mesma, que sem-
pre se vê alterada, e confundida, e que por
isso entam consideram as indignações, que
subratiramente de comum vem aquirirem
se, nesse mesmo caso sofreria em constante,
quando bem confessó, que ainda mesmo
a propria vida devo sacrificar em defen-
des meu aquella coisa, que so poderam
viver talvez a serem inconvenientes a susten-
tar-se a Coroa dom eu Augusto Otaviano.

Tendo ja acontacido antecedentes a este,
outros iguas a acontecimentos no mesmo Co-
mo dom eu Regimento, eley vem agora a-
fa-

fazerem outro objecto, que julgo nam de
menos necessidade de oferir juntamente mi-
bir a Real Procuração de Sua Altera Real.
O dito meu Regimento se acháa em sum-
eftado deconcertado, como quase de Rebelli-
am, sendo acáura, e movesl varijs officiajs
nelle provídoy em Renerly, e Alforsy, os
quay milagrosa, e intempeschivamente, sem
que fossem contemplados, nello Clefe, e
sem que este fosse ouvido, foram aquel-
ley provídoy no tempo do falecido Gover-
nador dyla Capitania Caetano da Silva
Santos, nam com proua offensia depubli-
co, e de muitj em particular, ignoriso my-
mo, nam menos contra o Real Servizo de
Sua Altera Real, porquanto aqly Offi-
ciajs, e demais fogem de qy sombriarem,
e qy que they iam subalternoj, e soldadoj, fo-
gem de they obedecerem: qy o deconcerto,
e Rebeliam, vendo-se qy Clefes porife
em torturaq entre qy meiros decon-
certo, e qy suros, que movesl qy clamuloj
daquelle, que se sentem offendidoj, por
quanto se sum mulato tem clamuloj
de-



de ser mandado por Sun branco, que por
isso procura por-se no auge demandar,
como nam terá mai justos esteriores Sun
branco de-se-ser mandado por Sun
mulato, que por isso lhe foge obedecer, e
se-este estado em que se-acda ameaç
Regimento ali parafe em talharo, porum
pappa ainda adas papis vantajos em
reunamento, visto que exibindo a ori-
gem como farmento deve por consequen-
cia requirem-se os reus malignos efeitos,
e Suny arrastam, e fazem produzir ou-
tros muitos, como bem agora vam oco-
rrendo.

Pello Governo Interino desta Capitania
me-lè agora pedido a Proposta de todos
os maij Papis reus do meu Regimento, e
como me nam seja de todo occulto a ma-
nobra, que se-manejam afim de que
rejam provisoy, Suny em Capitaens, con-
tra em Presentes, aquelles meymos Offi-
cias, que movem odyconcerto, e pertur-
bacam contra a conservacão da boa or-
dem do Corpo do meu Regimento, por isso
pa-



para que de algum modo evitasse de-
ver-me entre maiores de concerto, pertur-
bacam, e rafusso, tendo demorado a expe-
cucam da quella mesma Proposta, dan-
do a este mesmo Governo algumas solu-
ções palliativas, como esperancando em
nay notícias, que corriam de novos Gover-
nadores, tanto para esta Capitania como
para a de Pernambuco, e que entam
esta nova faca nam seria talvez tam
favoravel a aquellas mesmas manobras,
que já se-manejavam, porém como por
este mesmo Governo Interino me seja
novamente pedida a mesma Proposta,
vejo-me porfis em tortura, por nam dy-
conceder, que o subdito deve obedecer a
os Suprios, porém da mesma forma nam
de condesciso jurlamente, que entaq ca-
zoz dero recorres a Sua Alteza Real, q
to que nam tem exemplo, motivo, e fun-
damento, dero justamente deciar de-
pôsas pello díspido de ver contra o
Real Serviço de Sua myma Alteza
Real, gloriosa aminda Proposta pello

Go-

Governo Interino d'esta Capitania, e pelo
Geral, e Interino de Pernambuco, privado
aquelely meymo, que souverem de serem
os objectos da meyma gloriam; apara que
afim talvez nam seja de aontecer este
acontecimento, porq[ue] recorru a sua
Altaza Real, e caro me-veja veclado
pello Governo Interino d'esta Capitania
para a execucām da dita Proposta, nef
se caro já na ultima instânciā respondi
rei, que em mim existe o obstáculo, e im
pedimento de fazer Proposta no meu
Regimento, sem dizeram de Vossa Al
taza Real, e se apesaras dito meymo fos
entam novamente veclado para a expe
cucām da dita Proposta, nefse Registri
entam obrigado a executar o mandato,
e entam nefse caro darei novamente a
devida conta a Vossa Altaza Real despe
meymo acontecimento, visto que a mi
nha intencāo, sam unicamente con
duzidas a obter conforme o que enten
do, e alianço, e porq[ue] da meyma forma
venho a entender, que apesar de ser

subdito, nam devo condescender no que
entender, que se contra o Real Ser-
vizo de Sua Alteza Real, aque sim an-
tig devo levarres a Sua myma Alte-
za Real, afim de ser devolvido da for-
ma, que Sua Alteza Real levaras
por bem.

A Muito Augusta, e Muito Sobe-
ra Peço de Sua Alteza Real Goar-
de Deos muitos felizes, e dilatados an-
nos. Villa nova da Princípia 8. de Abril
de 1801.



Jeronimo Fabral del Pino

2ª via

Senhor



Concedido de que o Chefe do Regimento de
Sopha Altura Real, que cada dia se dera a
Mao, e ter em vista o mais acontece-
to no seu Regimento Corpo para ob-
ter o que se possa proceder a
procurar o Remedio, por isso davendo-
me Sopha Altura Real confiado o da Ca-
valaria Artilharia de sua nova da
Principe, Rebeira, e Forte do Apiai, Ca-
pitania do Rio Grande do Norte anexo
a de Pernambuco, julgo-me na primita ob-
rigado, encarregado de fazer subir ab-
al Provincia de Sopha Altura Real o
movimento acontecendo no Corpo do dito
meu Regimento, que a vam dy concertar-
do, e desorganizando aquella Ordem, que
é de intenciam de Sopha Altura Real,
re-concerne no Corpo Militar, para se
evitarem nucias, a perigosa consegui-
cia, que obrija, evitou por Sopha Altura
Real dito acontecimento, se fariam aqüi
digno, ou nam de remedio.

Estando eu exercendo o posto de Tenen-
te Coronel do meu Regimento, e falhando
o Chefe de myselfo, fui em seu lugar pro-

promovido pelo Governo Interino, e General de Pernambuco, aucto na consideracion teua,
de que Sua Alteza Real Souvera porbem
afim confirmasse, mandou na Competencia
de Vedoria a certas re-me Profa, e governan-
re que se julgando-se vago dito Projeto de
Pernente Coronel, fui mandado pelo Go-
verno tambem Votorino ditta Capitanio
a do Rio Grande do Norte, que se fia-
se, e remetesse a Passaporte do dito Projeto
de Pernente Coronel, ao que ratifico com
toda a imparcialidade, propondo em
primeiro lugar a dñs Jose de Araújo
Picado, em segundo a Manuel Antonio
da Maceço, e em terceiro a Manuel
Santa Barca, Capitanos do dito meu
Regimento, e isto vai de nove para dez
meay, que fiz, e remeti a dita Passaporte
a este Governo Interino ditta Capita-
nia, sem que em todo este tempo me
da mai me fose constante de effito,
que Souvera deles produzido adita
mina Passaporte.

Guardo agora re-consompe, que dste my-
mo



mo Governo Intimo da Capitania do
Rio Grande do Norte, foi glorificada ami-
úde Proposta, para aquelle tam bento-
terino, e Geral de Pernambuco, propos-
ndo-se em primeiro Lugar a Francisco
de Souza, Oliveira, Capitan dos myn-
men Regimento; e como deste mynho pu-
tendente Zppire agora esta vñz, respon-
do talvez já fixo, e seguro o quanto, ami-
da da me pertençam, verso Escolapio
costa, alem de outray antecedencias, que
vem agora a combinar com, e concordar com,
que de contrario nam devia eu ainda
peruadire-me, que sum justa causa o
Governo Intimo da Capitania do Rio
Grande do Norte, Eounefe de Glorificada ami-
úde Proposta, para propôs os Governos
Intimo, e Geral de Pernambuco, aum
Official, que eu nam havia contingula-
do, por quanto peruadire-me, que só te-
rã lugar de serem glorificadas as Propostas
dos Eleyes, quando esty Sindicato ha-
contemplavam para o Delys Eleyes,
que o deviam seguir em todys as van-
ta-

de sueldo) que en el se ha de entregar, que ocorreron, para entam profe-
sion de aquello, que oyman deuen ocupar,
que nro caro bien gloriosa entam Projey-
ta do Obispo por este nam contemplas ag-
que pôs muy moseimiento devon res pro-
fesid, porsem en que naftoria da qual
Proycta, nam attendendo a ydoposicioney
da quelly, que pôs yquicida y devery do-
comen, e de muy obligacioney, nam tem pôs
ipo moseimiento, procurando entam mose-
cione pôs outrey onrey, ao que en fechan-
do oy Obispo, non attendes anada dito, abi-
oy entam para lancer y ocifaray, e-
niedadina rysta, e yvoltando aquello que
y muy qualidady, intiligencia, e conducta
fariaon entam oy muy moseimiento pro-
pôs, elogo que moy Obispo nam se livre
o arbitrio de contemplarem afillady, e-
sim ao que mosefion, logo tambien pa-
refu, que nam deve res libre as arbi-
trio de qualquier Governo gloriar ag-
y Projeyto do Obispo, non justa causa,
por quanto parrife res humna conrue-
nia cesta, que se vnde livre, e ystante 10°
a ix



a arbitrio de qual quer Governo que
ou nam que ha o Requesto do Olif, so-
go parfe nam haver facan alguma
que possa esta entao devido ao Re-
fugio proposto, ou fia entao sendo de-
nendum effecto esta facan porque
My E' devido, como se fai vivel
no presente caso, e se o Governo In-
terior desta Capitania do Rio Gran-
de do Norte entende, ou concorda,
que Francisco de Souza, o Pernambucano
e o Oficial que em devora tis con-
tengaldo, e preferido naquella Pro-
posta para o Posto de Tenente Coro-
nel do meu Regimento, que por sua
causa foi entao aglosacam della pa-
rfe, que elle mymo cas para esa
aglosacion res may solme, seria mai
prudente, que aquella mesmo Gover-
no, tanto para que nam parfe sub-
screva, ou interpretar malta aglo-
sa, como mymo pso correcas minda
mandar-me que desse a facan porque
nam havia em contengaldo naquella

P. 20

Proposta a aquelle Oficial, que Era a-
cordado por aquelle mesmo Governo,
que em deveria ter preferido, porque
neste caso em daria a Lazar, que nun
entendia, que devia contemplar, e
preferir a huer Oficial, cujo caracter
era por mim reconhecido na clausula
quilly, que se declarau abandonos, e
abornas, e cagary de toda a suya
condescendencia; nam rindo entao
por aquelle Governo Intrino ditta
Capitania; julgada esta Lazar por e-
quividente, e insuficiente, fose entao
embora gloriosa aminda Proposta, por
quanto entao nher case, atodo tem-
po, que se me fizesse vizivel sephi-
to producido da gloriacam da mesta
Proposta, nam me ficasia rindo o e-
sculto efa myma gloriacam, visto a an-
tecedencia de se me ter mandado das
aquella Lazar, porem logo que af-
rim nam a contine, e que aonim one
seja occulto efa a contracionato, e rija
entao participante a aquelle mymo
que

que foi o seu objecto, visto que dylo me
mo dypriu agora sua vix, logo paoufe,
que este mymo acortacion ento pôr qd
naon inculta foy de boy iustificay.

Quando occorre maiy, que se o Congresso do
meu Regimento foye aberta dylo go-
verno Interino dyla Capitania do Rio
Grande do Norte, e que provisio foye
mymo Governo poy qd ydade rea-
nhecid, tanto como mymo Capa a-
bonra, probilade, e capaziade delydy
q Officay do mymo meu Regimento,
e que provisio foye entam qbaada a
minha Proposta non se julgar maf-
rio houver-se-me, em tal caso, por com
refu mymo caso seria sempre onaij
proidente mandar-se-me des a d'exam
de nam ter contengelado a Francisco
de Almeida, almeira, per quanto qf-
re mymo caso aquele mandato non
visita a res unicament apliado a
afim de se-me haver, como apli-
cado aqfim de se-me corrigir por eu
nam ter contengelado, qspferido as
of

Oficial que devera; pôr o Capo
de meu Regimento o meu Centro ditta
reconta degay da barba ditta Governo
ditta myma Capitania do Rio Gran-
de do Norte, e Centro, evinto apelado
da barba do Governo Geral, e Extremo
de Pernambuco, como quiser se entam
de conbrevir-se isto pôr modo de adivi-
naciam sendo coisa incompativel, e
se foi julgando-se, que deveriam Ofe-
ly, cujo casalq seriam capaz de se
abandonarem-se pôr este, ou pôr aquil
le principio, e que regulando-se-me
entam na clape ditta, que nam teria
eu por ipso contemplado, e proferido
a Francisco de Sousa, e Pinira, para
prefirir a outrem, que nam deve-
ra, se com efeito haver Ofele ditta ca-
racter, por ipso mymo parafu, que de-
via haver mai cautela nalgum com
da minha Proposta, para que eu-nam
viesse aprofundar, e stabilizar Ofele a
meu favor, e de modo a dizer, que fôr capaz ditta caracter,
que o que estam prudentemente de-



... se ver-se supos, e prezumis, que conseguiram
os Clefes pôs igual a conteúdos leg-
is, enam pôs taman mordido servon con-
templados, e re-afins da gloracão da-
minha Proposta foram conduridos de
bax intencions, como nam se-m-econ-
vio, com oqual mui vindose entem
a corrigir-se-me, no que nam devia
haver Recio havendo certora da cul-
pa, pôs que só quando Elê inculta a
culpa, bi que se-dive Reciar que acom-
ecam em lugaz de corrigis indipponha, e
irrite contra o remedio.

Este acontecimento pelo que tem de-
nunciado ao Real Servizo de Régia Atte-
za Real, só poriso deve fazer sum e-
quivalente motivo para meu decun-
tamento, quando esti deve fazer-se
me ainda mai aggravante vendo que
soje quay quer que fofem os motivos
de gloracão da minha Proposta no Go-
verno d'Interior d'sta Capitania do Rio
Grande do Norte, que só podia ser
fazer aceitaçam no Governo tam
bim

ben Interino, e Geral de Pernambuco
da quella myma Glosaram, dando eu por
aquelle Governo reputado de má fē, e-
logo nam rô fui por aquelle myma Go-
verno ditta Capitania, como por con-
sequencia devia eu ficar na myma
Reputacion no Governo Geral de
Pernambuco, visto que por isto foi
a ceita agloracam da minha Proposta
a pezao de se me nomear Escrevendo, e
esta outra Razam, fâz a craca outro
tam bom justo motivo, clam, e ou-
tro, fâz maior o meu descontentamento,
que decidando de oter, e decidando im-
tamente de opar os rubis alreal Brum-
ca de Nossa Alteza Real, veria a ser
em mim huma especie de cobardia,
e ao Estado de nenhuma utilidade se
vacalys cobardy, por quanto isto
nam iam o que suportaria a Coroa,
e anti isto sera merecunda prella
myma cobardia, e aquello que tem ju-
to eternulq a seu aspecto se ultimalem-
ente juntamente a anglostaniam, edifende-

rem o Throno, e por isto o juyto estimuloz
que se dão a cada dia, que vêm muitas vezes a serem convenien-
tes, como bem no presente caso, quo-
ndo o juyto estimulo do quanto fi-
ca sendo relativo a mim, cum Regno
meu, que ajuda a incitar, e condicionar
a Real Presença de Sua Alteza Real,
Logo por isto mymo virá achar remedio
do pôr Sua Alteza Real, tudo quanto
niste a conhecimento se fizer nucivo ao
Real Serviço de Sua myma Alte-
za Real.

Pensando-se prudentemente naon se
deve supor, que o Governo Interino da
Capitania do Rio Grande do Norte
pudesse conguir o illudir a integri-
dade do Governo tambem Interino, Gove-
rnal de Pernambuco a favor de sr Francisco
de Souza, o Oliveira aprovado
no Posto de Tenente Coronel do
meu Regimento, porum aomymo tem-
po deve fazer expectacion com a inter-
rompida a ordem, effeito, egrauze segui-
da niste mymo Governo Geral de

Per-

... Pernambuco, qual é, que logo que god
este Governo le projecto a Sua Alte-
za Real algum Oficial em algum
Poco, o mestre promovido em Paata: y-
ta a ordem, este, e parar, que rundo re-
quida, se vê agora interrompida no
presente caso, expondo estaria eu a-
inda ignorante do acontecimento, e
gloriam da minha Proposta se ago-
ra nam se conseguisse pôr em descul-
pe mymo, que foi o objecto da my-
ma gloriam, e se esta interrupcion
nam se pôr outra alguma laram, e
se iom pôs ficar rundo-me occulto o
acontecimento, e gloriam da minha
Proposta de que venha Francisco
de Souza, e Oliveira confirmado por
Sua Alteza Real, como julgando-se
talvez que entao principios nenhos
me devia incitar, e condur os a fazer
sobis a Dual Presencia de Sua Alte-
za Real, a quide mymo aconteci-
mento, se com efecto assim foi con-
jecturado, e assim mymo respe aonto
cer



cos nys myself care, eu nunca declaria
de fases subis a Real Ordem da Rosa
Alta Real aquelle myself a conhecimen-
to, por quanto, ou ay misterios idem nam
eray, ou devo entender, que a confirma-
cam de Rosa Alta Real nam apoya-
a aquelle coisa, que nam demâ fe, sed
doloramente fabricay, quando affim re-
fizerem vizinhao conhecimento da Rosa
Alta Real, que ro sim recue a confir-
macion de baixo de boa fe, e intiligen-
cia, visto que da myma forma se deva
entender, que Rosa Alta Real julga
de nescrum effecto ay gracy, que nam con-
curredy pro falay informacioy, eny-
de consideracion devia eu julgar sempre
opportuno todo, aquell que tempos que
me fose constante ay myself a conheci-
mento, para offaz subis a Real Ordem
da Rosa Alta Real, aquem fiasca
estam pertencendo julgalo em circun-
tancias dignas, ou mane de remedio, como
agora da myma forma affim fiasca pertenente
Nam serâ eradicamente oprimire-se,
que

que o Govenor D'atinho ditta Capitania do
Rio Grande do Norte, ou nado my se talvy
ainda tam bem o General e D'atinho de
Pernambuco que afim de Avalidarem o
seu credito dasas que possum, e outro nacla feito, que
porisso vende de amboz anam sum tal
vez favoravy today, equay quez Lazarus que
foron relativa a este objecto, pronon re-im-
presa nenhuma remittantem caro fofe permitido por Baga
Alteza Real de myna forma, que ay heiz
de vinda da mesma permission no Tribunal de refazem
que ay Lazarus com visita a party para dizi-
rem, nisu caro devia eu entam fias ar-
rebatado nisto, que on aquello Lazarus nem veriaem
nem seriam apagamento afferrado so ao fim
de 10 dias de talvez aquelle myno con-
trato com meu instrumento, ou de contrario nem fuiariam
o mandado que ay Lazarus nem outos, que mostrarem
nada mais de talvez a contradicam, e costum de Eunay,
e outras version illustradas por Baga Al-
teza Real ay nerry, que muitas vezem
ano no Brasil auxiliaram a solidar verdade, aquella my-
no, que sempre se ve alterada, e confun-
dida, e que porisso entao modifem ayin-
dig-

disgostos, que subtilissimamente de communi-
cam a seguir-se, nôo caro respeito e o
confante, quando bem confeito, que ainda
mymo apreçoia vida diversa mercêas
e defendes mymo aquelle coizay, que se
poderam vir talvez a serem inconvenien-
tes a sustentar-se a Coroa do meu Regimen-
to Governo.

Tendo já acontecido antecedentemente altri,
outros iguay acontecimentos no mymo
Corpo de meu Regimento, ulty vnm ago-
ra afazereem outro objecto, que ajul-
go nam de myselfa accreditadis de ope-
ras subis actual Pernambuco da Soja & C.
terra Real.

O dito meu Regimento se acha em Esco-
glido dyconcertado, como quase de Re-
lacion, vndo a causa, e moral, varios Offi-
cias nôo provides em Recife, e Alje-
ry, o quay milagroso, e intempestivo mor-
te nôo que fôsem contemplados pelo
Chefe, e nôo que este fosse Convidado, fo-
ram aquelle provides no tempo de fa-
lido Gouvernador desta Capitania

Castelo da Serra Sande, naon com pou-
ca offensa do publico, e de muitos compa-
ticulas; apòs isto mymo, nam meno con-
tra o Real Servizio de Régia Mista Real,
por quanto a isty Officay og demais fo-
gerem de y Combraeron, y que by iam in-
battendo, e soldadoz, foyem de ky obedi-
cerom: este o de concerto, e labellam, ven-
do-se og Reys porife em tortura em
tre isty mymos de concerto, e refusos,
que movem og estomulo de quelly, que
re-sentem offendidoz, por quanto re-
sum malato tem estomulo de curman-
do pôr sum branco, que porife pro-
cura pôr se no augo de mandar, como
nam terá my justo estomulo sum
branco de se ver mandado pôr sum
mullato, que porife lle faze obedecer,
en este estado em que se vela omniud
Regimento alij parafu, em tal caso,
ponem paflo ainda adas pafos wanta-
joso em seu augmento, visto que exi-
tindo a origon como fermento, deve
por consequencia requirer-se og my
ma-



maligno e fulgo, e my arrastam, e farum pm.
durius outos muitos, como agora tem mon
ocorrendo.

Pello Governo Ìnterino dyla Capitania me
Ei agora pedido a Proposta de tody o ma-
is Poxo vagos domiu Regimento, e como
me nam soja de todo occulto ymanobla, que
se manejaram assim de que sejam provisões,
lury em Capitancy, contra em Pernambuco,
aqueyll mym Officay, qui movem o-
de concerto, e perturbaciam contra a concur-
vacam da boa ordem do Corpo do meu
Regimento, porisso para que de algum
modo evite se de-ver-me entre maior de-
concerto, perturbaciam, e refuso, temho demo-
rado a execuciam da quella mesma Propos-
ta, dando a yte mymo Governo algumas
soluções paliativas, como e sperancando
en my Noticias, qui corriam de novo Go-
vernador, tanto para yta Capitania, co-
mo para ade Pernambuco, e que entam
yta nova facea, nam soria talvez tam
favoravel a aquella mym manobla, qua-
ja se manejaram, porsem como por yte
my-

meu Governo Interino, me seja necessariamente pedida a myma Proposta, visto-me por isso em tortura, por nam desconhecer, que o subscrito deve obedecer ao Superior, por em da myma forma nam desconfio juntamente, que em tais casos devo recorrer a Sua Alteza Real, visto que nam tem exemplo, motivo, e fundamento, devo justamente recuar de pafas pello drafado de vez contra o Real Serviço de Sua myma Alteza Real gloriosa aminda Proposta pello Governo Interino desta Capitania, e pelo Geral, e Interino de Pernambuco, provindoy aquelly meymo, que souverem de ser objectos da myma glorificação, e para que assim talvez nam seja de acontentar este acontentamento, por isso fui a Sua Alteza Real, e ca- zo me-via reclado pello Governo desta Capitania para a execucāo da dita Proposta, nesse caso ja na ultima instancia, e por isso, que em mim existe o obstaculo, e impedimento de fazer Proposta nome Regimento, sem dizeram de Sua Alteza Real, e se apesar disto mymo for entao

novamente reclado para a execucao da dita Proposta, nesse rigor verei entam obrigado a executar o mandado, e entam nesse mymo caso darei novamente aderida Conta a Sopla Altera Real desse mymo acontecimento, visto que as minhas intencionys sāo unicamente conduzidas a obstar conforme o que entendo, operatio de amysma forma vendo a entender, que apenas deses nublito, nam devo condescender no que entendor, que se contra o Real Servizo de Sopla Altera Real, que sim antigo devo recorrer a Sopla myma Altera Real, assim deses devolvidos da forma, que Sopla Altera Real souver posse bem.

A Muito Augusto, e Muito Soberano
Pefor de Sopla Altera Real Guarda Doy
muitos felizes, e dilatados annoj. Villa nova da
Princera 6. de Abril de 1809.

Jeronimo Fabral de Oliveira